



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0465/2024

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011:

Mat.	Nome	Início	Gozo	Período
3581-5	Afonso Celso Muniz Escudero	16/03/2024	30 dias	2015/2020
3458-4	Alexandre Fornitani	20/03/2024	15 dias	2014/2019
7071-8	Cleber Ferreira da Silva Filho	19/02/2024	16 dias	2016/2022
6362-2	Cristiano de Freitas Santana	18/03/2024	32 dias	2016/2021
6346-0	Daniela Daltio da Cruz	14/03/2024	15 dias	2014/2019
7005-0	Doval Pereira de Moraes	04/03/2024	30 dias	2016/2022
6985-0	Elisete Dias da Conceição Santos	18/03/2024	30 dias	2016/2022
5283-3	Emerson Carlos Vicente	18/03/2024	30 dias	2015/2020
8363-1	Jose Roberto Venancio	06/03/2024	60 dias	2007/2019
4390-7	Leticia Castanheira Wczassec	18/03/2024	30 dias	2013/2018
7110-2	Lilian Grazieli da Luz L Lekevicius	07/03/2024	30 dias	2016/2023
5467-4	Marcelo Torres Santos	22/01/2024	20 dias	2014/2019
3499-1	Patrícia Valeria de Moraes Chagas	28/02/2024	30 dias	2014/2019
5513-1	Patricia Pinto Monteiro de Moura	01/03/2024	60 dias	2016/2023
7122-6	Patricia Pinto Monteiro de Moura	01/03/2024	60 dias	2016/2023
7882-4	Priscylla Santos Liberato de O Tavares	21/03/2024	30 dias	2014/2019
5854-8	Rodrigo Moura Sales	17/03/2024	30 dias	2018/2023
7073-4	Rubens Mario de F. Brandao	26/02/2024	90 dias	2014/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito